



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

credit 123
MPN 4534

LEI Nº 527

Abre crédito especial

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros) com vigência até 31 - 12 - 64, para pagamento de contribuições do chofer da Prefeitura, ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transporte e Cargas, referentes ao período de setembro de 1.955 a dezembro de 1.964,

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 23 de dezembro de 1963.

Antônio
Prefeito Municipal

Isabel
Secretário.